



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA

DECISÃO Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2022

DECISÃO Nº 1/2022 do Colegiado do Curso de Engenharia Física/ILACVN.

Considerando a ata da reunião de 08 de julho de 2022 do Colegiado do Curso de Engenharia Física, registrada no SIPAC no documento de número 23422.015386/2022-56 e o que consta no processo 23422.015448/2022-31, publica-se:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de Análise de Equivalência de Disciplinas de Física para atender às demandas do curso de Engenharia Física:

- a) Alana Fernandes Golin - SIAPE 1903298-1;
- b) Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão - SIAPE 3256288-3;
- c) Johan Alexander Cortes Suarez - SIAPE 3233858-4;
- d) Vinicius Mariani Lenart - SIAPE 1172461-2;

com a atribuição de avaliarem os pedidos de equivalência de disciplinas de Física para o Colegiado do Curso de Engenharia Física.

Art. 2º Esta comissão seguirá o disposto na Resolução COSUEN Nº 032/2017.

Art. 3º O mandato tem validade de 02 anos a partir da publicação no Boletim de Serviços.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO

Decisão nº 1/2022/CengFis, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.